

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.521, DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

Complementa a constituição do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 15.976/93.

DECRETA:

ARTIGO 19 - Passam a integrar o Conselho Municipal de Saúde, em complementação ao Decreto nº 7.503, de 19 de outubro de 1973, na forma estabelecida no inciso II, "a" e "g" do artigo 4º do Decreto nº 7.410, de 28 de julho de 1993, os seguintes representantes:

- II Representantes dos Trabalhadores em Entidades Prestadoras de Serviço de Saúde:
 - a) Representantes das Entidades Filantrópicas de Serviço de Saúde

Titular: Dra. Virginia Sheila Zamith Gadioli



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO NO 4522, DE 28 DE OUTUBE DE 1993

q) Demais Profissionais de Saúde

Titular: Dr. Carlos Hauliab de Paula Lico

Suplente: Heloisa Maria Filene Mendes 1990 1990 100

ARTIGO 20 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de VÍ

DECRETAT

JOSE BERNARIO ERTIZ PREFETTO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de 1993.

)Administração,

aos 26 de outubro de

Sião Frugolli

efeitura sob

and

JOSÉ DEMETRIO OU JUMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

BC nº 2.3.053.023.001, área em necessária a melhoria

viário:

"Inicia-se no ponto A e segue 12,00m em curva até o ponto B confrontando com o sistema de recreio do Lotea mento Monte Belo; deflete à direita e segue 24,00m até o ponto C confrontando com o lote 22 do Loteamento Monte Belo; deflete à direita e segue 15,00m até o ponto D confrontando com o lote 91 da quadra B do Loteamento Granjas Panoramas, e com a Rua dos Andradas: deflete à direita e segue 23,50m até o ponto A inicial confrog tando com área remanescenta do lote 23, perfazendo uma área de 285.00m².

na planta AD - 801 anexa que, rubricada pelo Prefeito,